

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Direito dos Seguros II
Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2016-2017 – Grelha de Correção – Época de Recurso

1. Enquadre e fundamente a importância da avaliação da idoneidade dos administradores das empresas de seguros no respetivo processo de autorização.

Entre outros elementos, são de especial valorização na avaliação das respostas:

- Referência à atual arquitetura de supervisão do mercado segurador, no plano europeu e nacional (ESRB, EIOPA, ASF)
 - Referência ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora como texto normativo fundamental em matéria de Direito institucional dos seguros
 - Referência à necessidade de autorização para o exercício da atividade seguradora pela ASF (artigo 48.º/1 + artigo 51.º, RJASR)
 - Sujeição da administração e da direção de topo das empresas de seguros a avaliação prévia de adequação (artigo 65.º, RJASR)
 - Capacidade de assegurar gestão sã e prudente das empresas de seguros e resseguros como critério central na avaliação da idoneidade e adequação
 - Referência à importância de uma política prudente de investimentos por parte das empresas de seguros e resseguros, atendendo ao modelo de negócios das empresas de seguros e à necessidade de manter em permanência disponibilidades e ativos suficientes para satisfazer pretensões futuras e incertas
 - Requisitos de idoneidade e indícios de falta de idoneidade (artigo 68.º, RJASR)
2. Explique fundamentadamente a importância económica do prémio de seguro na atividade seguradora e a sua relevância na celebração e no cumprimento do contrato de seguro.

Entre outros elementos, são de especial valorização na avaliação das respostas:

- Enquadramento do prémio enquanto “contrapartida da cobertura acordada” e delimitação da extensão do conceito (artigo 51.º, LCS)

- Referência à margem para determinação das regras atinentes ao prémio e aos limites imperativamente impostos pelo legislador
 - Necessidade de pagamento do prémio em momento anterior à assunção do risco como regra que manifesta os princípios fundamentais da atividade seguradora (gestão agregada de prémios para satisfação de necessidades futuras e incertas)
 - Compreensão do âmbito de aplicação e sentido das normas relativas ao pagamento do prémio (artigos 53.º e seguintes, LCS)
 - Identificação dos aspetos específicos do regime do incumprimento da obrigação de pagamento do prémio (cobertura depende do pagamento *prévio*; incumprimento permite resolução automática).
3. Na relação material do contrato de seguro, onde são nítidos os aspetos da defesa do consumidor, explique as consequências do incumprimento dos deveres de informação por parte do tomador de seguro e do segurado.
- Referência ao artigo 24.º, LCS como norma fundamental na regulação do dever de informação por parte do tomador e do segurado e referência às normas gerais em matéria de deveres obrigacionais de informação (ex. artigos 227.º e 762.º, CC)
 - Enquadramento dos deveres de informação por parte do tomador e do segurado na necessidade de avaliação prudente e rigorosa do risco assumido pelas empresas de seguros, atendendo à especificidade da sua atividade
 - Identificação e aplicação correta das normas que disciplinam as perturbações no cumprimento das obrigações de informação a cargo do tomador e do segurado (artigos 25.º e seguintes, LCS)
 - Referência aos deveres de informação decorrentes da ocorrência de sinistros e ao regime aplicável em caso de incumprimento